LEI MUNICIPAL Nº2555 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

"FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 290.000,00."

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0500-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
0501-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES
2007-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

339035.00.00-Serviços de Consultoria	R$	10.000,00
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R$	5.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00

0600-SECRETARIA DA FAZENDA
0601-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2011-SUPERINTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

339030.00.00-Material de Consumo	R$ 5.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00

1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

1201-SECR. DE OBRAS E SAN. E ORGÃOS AUXILIARES

2039-APOIO ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA

319013.02.00-Contribuições Previdenciárias – INSS	R$ 15.000,00
339030.00.00-Material de Consumo	R$ 5.000,00
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00

2074-PAV. E CONSERV. ESTR. C/ REC. CIDE

339030.00.00-Material de Consumo	R$ 10.000,00

1400-SECRETARIA DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL

1401-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/ RECURSOS PROPRIOS

2047-ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA

339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00

2050-ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A POPULAÇÃO

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00

1500-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

1501-ENCARGOS GERAIS

2075-PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA

469071.00.00-Principal da Dívida Por Contrato	R$ 50.000,00

Art.2º - Servirão como cobertura do presente Crédito Suplementar as reduções a serem feitas nas seguintes dotações orçamentárias:

0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0703-GASTOS NÃO COMPUTAVIES NA EDUCAÇÃO
2075-MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO GINASIO DE ESPORTES
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica R$ 5.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 8.000,00

0900-COORDENADORIA DA CULTURA
0901-COORDENADORIA DA CULTURA
2077-PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
449052.00.00-Equipamento e material Permanente R$ 10.000,00

1100-COORDENADORIA DA AGRICULTURA
1101-COORDENADORIA DA AGRICULTURA
2038-EVENTOS AGROPECUARIOS
339030.00.00-material de Consumo R$ 4.000,00

1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1201-SECRETARIIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES
2040-AMPL. E CONSERV. DOS CEMITERIOS E CAPELA
449051.00.00-Obras e Instalações R$ 10.000,00

2043-ABERTURA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA E REC. ESTR.CALÇAMENTOS
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R$ 10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica R$ 10.000,00

2044-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES E JARDINS,CALÇADÃO E PRAÇA

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	R$ 10.000,00

1400-SECRETARIA DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
1401-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/ RECURSOS PRÓPRIOS
2048-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	R$ 20.000,00

2049-CONSTR.E AMPL.DOS POSTOS DE SAÚDE E AMBUL.

449051.00.00-Obras e Instalações	R$ 20.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	R$ 20.000,00

1403-COORDENADORIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
2061-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	R$ 10.000,00

2062-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	R$ 5.000,00
1600-SEC.IND. E COM. E DESENV. ECONÔMICO	R$ 10.000,00

1601-SEC.IND.E COM.ORGÃOS AUXILIARES
1001-IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA AREA INDUSTRIAL

339030.00.00-Material de Consumo	R$ 10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
339093.00.00-Indenizações e Restituições	R$ 20.000,00

2032-ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 5.000,00

1600-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1601-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2080-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999900.00.00-Reserva de Contingência R$ 83.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2006.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREW CARVALHO PINTO
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA